



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 2943/2010.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.368,24
Total da Unidade Orçamentária ►				1.368,24
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	7.456,72
	Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	175,04
Total da Unidade Orçamentária ►				7.631,76
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
76	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 05	Subvenções Sociais	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
TOTAL GERAL ►				59.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
03	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				9.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
TOTAL GERAL ►				59.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de março de 2010.

Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal

**José Rossetto**  
**Prefeito Municipal**